

**SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA OPERAÇÕES DO PROJETO RONDON  
– OPERAÇÕES DE JULHO/2019 DO PROJETO RONDON:  
OPERAÇÃO "VALE DO ACRE" E OPERAÇÃO "JOÃO DE BARRO".**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O presente chamado tem por objetivo instituir e regulamentar processo interno de seleção de Propostas de Trabalho para a Operação de Julho de 2019 do Projeto Rondon, conforme diretrizes expressas no Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior, disponível no sítio

<https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/convites>

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, visa a integração social por meio da participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades carentes onde atuarão, assim contribuindo para a formação profissional e cidadã dos discentes e dos docentes que coordenam as equipes de trabalho.

**2. PROPOSTAS DE TRABALHO:**

2.1 A submissão de propostas é exclusiva a docentes. Os interessados devem ler atentamente o disposto no Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior (<https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/convites>), em especial o item 05 (DA PROPOSTA DE TRABALHO) e o item 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS).

2.2 Cada docente poderá inscrever uma proposta e deverá indicar:

a) O município de atuação no **Estado do Acre (Operação Vale do Acre)**: Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guomard e Xapuri. Ou, o município de atuação no **Estado do Piauí (Operação João de Barro)**: Arraial, Barra D' Alcântara, Dom Expedito Lopes, Francinópolis, Francisco Ayres, Inhumas, Novo Oriente do Piauí, Paquetá, São José do Piauí, Várzea Grande.

b) A opção pelo Conjunto A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde), pelo Conjunto B (Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho) ou Conjunto "C" (Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo).

2.3 A submissão da proposta para seleção interna deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, para [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br), com o título "Inscrição Rondon" até a data estipulada no Cronograma (item 3, deste Edital) com os seguintes documentos anexados em formato pdf:

2.3.1 Proposta de trabalho de acordo com orientações expressas no Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior, expedido pelo Ministério da Defesa;

2.3.1 Declaração do Coordenador Acadêmico do Campus a que estão vinculados os docentes integrantes da Equipe Executora, autorizando afastamento para participação nas duas atividades obrigatórias do Projeto:

- A viagem precursora para a Operação "Vale do Acre", Conjunto A e B (31 de março a 6 de abril de 2019) e para o Conjunto C (31 de março a 3 de abril de 2019); e a realização da Operação (5 a 21 de julho de 2019);

- A viagem precursora para a Operação "João de Barro", Conjunto A e B (7 a 13 de abril de 2019) e para o Conjunto C (7 a 10 de abril de 2019); e a realização da Operação (12 a 28 de julho de 2019);

### **3. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO INTERNA DAS PROPOSTAS:**

3.1. Cronograma da seleção interna para as Operações de Julho de 2019:

Data final para envio da proposta via e-mail	28/09/2018
Período de avaliação e seleção interna das propostas	01/10/2018
Divulgação das propostas selecionadas na página da PROEXT, seção "Rondon".	02/10/2018 às 9h
Interposição de Recursos	02 a 03/10/2018 até às 12h
Divulgação final das propostas selecionadas	04/10/2018
Prazo final para que coordenadores enviem versão definitiva das propostas selecionadas para PROEXT	05/10/2018 até às 17h

Prazo final para que PROEXT envie à Coordenação Geral do Projeto Rondon as Propostas de Trabalho selecionadas e as informações sobre docente que participará de viagem precursora	08/10/2018
---	------------

#### **4. SELEÇÃO DE PROPOSTAS:**

##### 4.1. Comissão de Seleção Interna:

A Comissão de Seleção Interna será composta pela banca de avaliadores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

##### 4.2 Critérios de Avaliação:

As propostas serão avaliadas segundo os critérios definidos no Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior, em especial nos itens 05 (DA PROPOSTA DE TRABALHO), 06 (DA ANÁLISE, DO JULGAMENTO E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DA IES), 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 10 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

#### **5. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:**

5.1 Em caso de seleção de proposta da UNIPAMPA para participar da Operação de Julho de 2019, será realizado processo de seleção de acadêmicos com base no disposto no Chamamento Público para as Instituições de Ensino Superior, em especial nos itens 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 10 (DAS RESPONSABILIDADES DA IES SELECIONADA).

5.2 A UNIPAMPA poderá inscrever até 08 (oito) discentes como membros titulares da equipe para os Conjuntos A e B; e 10 (dez) discentes como membros titulares da equipe para o Conjunto C.

5.3 Para participar do processo de seleção, os acadêmicos devem estar matriculados em curso de graduação e atender os seguintes requisitos:

- Não ter participado como rondonista de operações anteriores da UNIPAMPA no Projeto Rondon.
- Estar cursando, no período de inscrição das operações (2º semestre letivo de 2018), a partir da segunda metade do curso.

- Possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, pró-atividade, iniciativa e entusiasmo.
- Ter espírito de equipe – ser cooperativo, possuir senso de voluntariado e compromisso social, disponibilidade de tempo e dedicação, conduta exemplar em grupo e em comunidade – e capacidade de rusticidade, dispondo-se ao trabalho mesmo em situações de desconforto.
- Ter boas condições de saúde (não estar realizando tratamento de saúde).
- Ter disponibilidade para viajar no período de atuação da operação e não retornar durante a realização da missão, sob pena de ser considerado como abandono.

5.4 Para participar do processo de seleção para integrar equipe de rondonistas da UNIPAMPA, o acadêmico deverá encaminhar Ficha de Inscrição, Proposta de Trabalho, Carta de Recomendação e Declaração da Coordenação de Curso autorizando afastamento das aulas no período de realização da Operação.

5.5 Os documentos listados no item 5.4 devem ser remetidos para o e-mail [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br) em data a ser definida após divulgação, por parte do Ministério da Defesa, das Instituições de Ensino Superior selecionadas para participar da Operação de Julho de 2019.

5.6. A Ficha de Inscrição e a Proposta de Trabalho estarão disponíveis na página da PROEXT, seção “Rondon,” a partir de data a ser informada após as Instituições de Ensino Superior serem selecionadas para participar da Operação de Julho de 2019.

5.7. A Carta de Recomendação deve ser digitalizada e conter assinatura do coordenador do Curso de Graduação do acadêmico, atestando os seguintes requisitos: estar cursando a metade do curso; possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, pró-atividade, iniciativa e entusiasmo; apresentar espírito de equipe; ser cooperativo; possuir senso de voluntariado e compromisso social; ter conduta exemplar em grupo e em comunidade.

#### 5.8 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ACADÊMICO:

- Primeira Etapa: Envio das Fichas de Inscrição no período estabelecido.

- Segunda Etapa: Análise das Fichas de Inscrição e das Propostas de Trabalho;
- Terceira Etapa: Processo Educativo-Seletivo de formação dos acadêmicos selecionados. Nessa etapa, a PROEXT reunirá os acadêmicos selecionados, juntamente com os docentes orientadores, para qualificar as propostas de trabalho a serem enviadas à Coordenação do Projeto Rondon. (O período de formação será informado posteriormente).

#### 5.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:

- Análise da Ficha de Inscrição;
- Qualidade da Proposta de Trabalho apresentada;
- Desempenho do candidato no processo seletivo para as operações do Projeto Rondon;
- Desempenho apresentado pelo candidato em processos seletivos e formativos anteriores do Projeto Rondon no âmbito da UNIPAMPA;
- Desempenho do candidato em programas/projetos de extensão registrados na PROEXT e em programas como PET, PROEXT MEC, PIBID.

#### 6. INFORMAÇÕES:

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br).

Bagé, 11 de setembro de 2018.



**Nádia Fátima dos Santos Bucco**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura